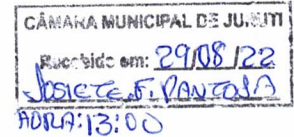




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 130/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmº.Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura Marcelo de Souza Pereira.

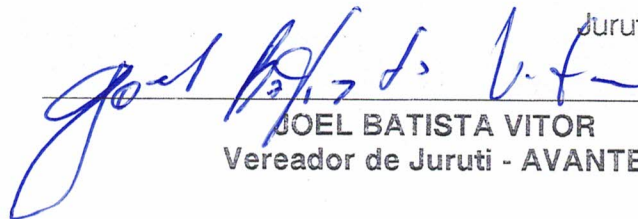
INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto à secretaria A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS RUAS DE ACESSOS AO LAGO JARÁ

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária devido as condições precárias de buracos e sujeiras dos percursos das ruas próximas. E isso está causando transtornos à população, que em certas situações está dificultando a locomoção dos meios de transportes e das pessoas que precisam passar por lá. A manutenção irá minimizar a poluição do rio causado pelo lixo despejado, tanto nas ruas como também os que vão pelos bueiros e que podem ser vistos visivelmente em quantidade.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 30 de agosto de 2022.


JOEL BATISTA VITOR
Vereador de Juruti - AVANTE

